



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.020

Resolve sobre recurso de desligamento por não renovação de matrícula.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Curso de Geografia/Licenciatura, modalidade a distância e o do relator desta matéria,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto Ana Cláudia Matias Faria, requerimento nº 099/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento, por não renovação de matrícula, do Curso de Geografia/Licenciatura, modalidade a distância.

Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014.

Célia Maria F. Nunes
Profª. Célia Maria Fernandes Nunes
Presidente em exercício

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

26 SET 2014 00 33